

Parecer CME 01/2024

Pederneiras, 24 de janeiro 2024

Assunto: Autorização de Funcionamento Escola Infantil Estude + Kids

Interessado: Secretaria Municipal de Educação de Pederneiras

Relatores: Comissão Permanente de Educação Infantil

Luzia Elizabeth Vieira Martins, Carmem Lucia Garcia Teodoro, Josimara Aparecida
Reghini Rodrigues, Rosimara Santana Querino

Histórico

Dispõe sobre o pedido do Colégio Estude + Kids, sob CNPJ 51.082.657/ 0001-86, que solicita autorização para atender – Educação Infantil – Pré escola.

O Conselho Municipal de Educação de Pederneiras, no uso das prerrogativas que lhe confere conforme Lei 2.538, de 13 de dezembro de 2006, emite Parecer referente ao pedido de autorização de funcionamento da modalidade Escola Privada na Zona Urbana Central de Educação Infantil – Pré Escola. A referida escola atenderá alunos em períodos matutino, diurno e integral, de acordo com as necessidades dos pais e ou responsáveis pelo educando, oferecendo uma Turma de Berçário, com faixa etária de 5 meses a 1 ano, uma Turma de Berçário II, com faixa etária de 1 ano a 2 anos bem como atender o Maternal, com faixa etária de 2 a 3 anos; Infantil I, com faixa etária de 3 a 4 anos; e Infantil II, com faixa etária de 5 anos.



Relatório Geral

A Secretaria Municipal de Educação apresentou ao Conselho Municipal de Educação o pedido de autorização de abertura de escola de Educação Infantil privada recebido da mantenedora Sra. Mônica Matano de Souza Nozella, realizada ao município através dos protocolos nº 19159/2023, de 19/10/23 e 20960/23 de 17/11/2023, onde além de solicitar a autorização de funcionamento, apresentou documentos a fim de cumprir as exigências da Deliberação CME 02/2022, de 07 de dezembro de 2022.

A SME aponta a necessidade de escolas atenderem a Educação Infantil no âmbito do município, tanto na rede pública quanto na particular para suprir a demanda e interesse da comunidade, sendo a escola particular uma opção aos pais que desejarem este tipo de ensino.

A mantenedora justifica o interesse de abertura de escola como uma opção aos pais a fim de promover o desenvolvimento integral da criança, completando a ação da família e da comunidade, proporcionando condições adequadas de bem-estar e desenvolvimento da criança em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual, linguístico, moral e social, mediante a ampliação de suas experiências e o estímulo ao interesse pelo conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade.

Instrução do Processo

1. O pedido está instituído com base nas exigências da Deliberação CME 01/2022 (em anexo) que fixa normas para autorização e instalação de escolas de educação infantil privadas no âmbito do município de Pederneiras-SP.

2. Na análise dos documentos apresentados pela mantenedora pelo CME ,



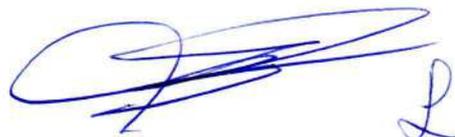
conforme ata da 11ª Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2023.

3. No relatório da supervisão da Educação Infantil datado em, 05 de janeiro de 2024 (em anexo).

Encaminhamentos

O Conselho Municipal de Educação – CME, embora manifeste-se favorável a abertura da Escola Infantil Estude + Kids, aponta a necessidade de atualização dos seguintes documentos:

1. Atualização do Alvará do ano de 2024, com as novas metragens.
2. Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros (AVCB) ou Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB), atualizado com as novas metragens.
3. Aprovação - Laudo de inspeção sanitária (LTA – Laudo Técnico de Avaliação).
4. Também solicitou que a mantenedora apresente à Secretaria Municipal de Educação – SME, relação nominal dos recursos humanos e a comprovação de sua habilitação e/ou escolaridade até trinta dias antes do início do funcionamento.
5. material didático-pedagógico e acervo bibliográfico adequados.
6. proposta de formação continuada, atualização e aperfeiçoamento da equipe escolar.



Conclusão

Face ao exposto a Comissão Permanente de Educação Infantil propõe a este Conselho que aprove o pedido de funcionamento e que a Mantenedora tome as providências que são solicitadas nos encaminhamentos, sendo a SME responsável pelas providencias de abertura da escola junto aos órgãos da SEE e SEB/MEC, assim como da supervisão do cumprimento dos encaminhamentos.

Aprovado em Sessão Plenária realizada em 24 de janeiro de 2024.

Comissão Permanente de Educação Infantil:

Luzia Elizabeth Vieira Martins

Carmem Lucia Garcia Teodoro

Josimara Aparecida Reghini Rodrigues

Selma C. B. Mansano

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselheiros Presentes

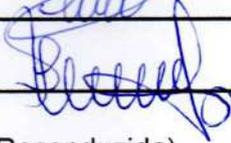
Cláudia Marisa Melozi Gregolin _____

Selma Cristina Borges Mansano _____

Cristiane Vilela Stancare



Luzia Elizabete Vieira Martins



Carmen Lucia Garcia Teodoro (Reconduzida)



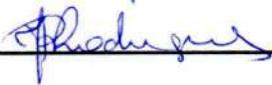
Marco Antonio Gomes de Almeida (Reconduzido)



Dr. Túlio Emer Damasceno



Josimara A. R. Rodrigues (Reconduzida)









Pederneiras, 05 de janeiro de 2024

RELATÓRIO – SUPERVISÃO

À

Secretária Municipal de Educação

Assunto: Supervisão no Colégio Estude+ Kids

O presente relatório tem como objetivo apresentar as observações da Supervisão de Ensino realizadas diante das reuniões e visitas realizadas no Colégio Estude+Kids localizado na Rua Eliazar Braga O-557 referentes as documentações pedagógicas. A responsável Mônica Matano de Souza Nozella apresentou documentações ao Conselho Municipal de Educação de acordo com a Deliberação CME 01/2022 onde Fixa as normas para autorização de funcionamento.

Em visita, quanto ao espaço físico, a supervisão de ensino observou que a Unidade Escolar pertence a rede privada, situada no centro da cidade. A escola tem uma boa localização e conta com 2 pavimentos sendo que para o acesso superior conta com uma escada e uma plataforma de acesso do pavimento térreo ao pavimento superior. No Térreo conta com dois berçários sendo Berçário I para crianças de 5 meses a 1 ano e berçário II atenderão crianças de 1 à 2 anos; 1 banheiro para atender esses dois berçários com trocador, banheira e ducha para trocas e banhos; 1 cozinha para armazenar as refeições que serão trazidas pelos alunos e preparar as mamadeiras dos bebês; 1 banheiro de acessibilidade; 1 banheiro para funcionários; 1 espaço coberto para recreação e no mesmo espaço também conta com uma mesa para refeições e um espaço para leitura que fica embaixo da escada de acesso ao piso superior;

No pavimento superior são três salas de aula que atenderão Maternal, Infantil I e II – crianças de 3 a 5 anos; 2 banheiros (devidamente separados); conta também com um espaço para administração que será utilizada para reuniões com professores. A secretaria da acesso a uma sacada onde está sendo instalado a plataforma, tanto a sacada como a escada possuem telas de proteção.

Ressaltamos que seja efetuada as providências relatadas no Relatório 01- realizado pelo Engenheiro Civil – Felipe Augusto Fonseca Barcellos. Fomos informadas que foi instalado a plataforma elevatória, porém reafirmamos com a gestora responsável Monica que é necessário a instalação de um portão no local para segurança das crianças.

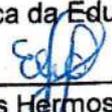
A Supervisão de Ensino da Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Pederneiras, responsável pela supervisão pedagógica e administrativa das escolas de educação infantil, conforme o artigo 6º da Deliberação CME nº 01/2022, analisou os documentos pedagógicos, Regimento Escolar que ressalta o objetivo da escola em promover o desenvolvimento integral da criança



complementando a ação da família e da comunidade, neste documento foi analisado os seguintes itens: modalidade de ensino; carga horária; calendário escolar; frequência escolar, avaliação dos alunos, critérios de agrupamento dos alunos; currículo no qual segue o documento normativo da BNCC; o projeto pedagógico que em visita e reunião com a responsável Monica, foi solicitado após a autorização de funcionamento que deverá ser construído com toda equipe docente e discente. Também foi analisado e conversado com a gestora sobre após o início das atividades, a mesma deverá entregar a supervisão os nomes dos professores e funcionários da escola.

Atenciosamente

Supervisão Pedagógica da Educação Infantil



Elisangela Fernandes Hermoso Barbaresco



Leticia Frascareli Ferreira



Adineia Canelada dos Santos





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECIBO

Eu, MÔNICA MATIANO DE SOUZA Nozella (nome),
inscrito(a) no CPF sob o nº 270.770.828-20 e no RG nº 28.987.704-0

representante da escola **Estude + Kids** CNPJ 51.082.657/0001-86 declaro ter recebido, nesta data, o Parecer CME 01/2024 que dispõe sobre a autorização de abertura da escola sob minha responsabilidade, cujo conteúdo apresenta condições e documentos a serem atualizados e que são de única e inteira responsabilidade da Entidade que represento. Declaro também ter recebido cópia do decreto no. **5.416, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024** que dispõe sobre a criação da escola **Estude + Kids** e que após os trâmites de liberação do sistema da Secretaria Escolar Digital (SED) da Secretaria de Estado da Educação, já encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, estará sob responsabilidade da Entidade que represento o cadastro dos alunos e as devidas atualizações no sistema. Declaro ainda que estou ciente que a escola e os documentos serão vistoriados pela Secretaria Municipal de Educação ainda no primeiro bimestre letivo para verificação das atualizações e adequações.

51.082.657/0001-86

Pederneiras, 19 / 02 / 2024.

M M DE SOUZA NOZELLA LTDA.

Rua Eliazar Braga, 0-557
Centro - CEP: 17260-142
PEDERNEIRAS-SP

(assinatura da representante da escola)

CASSIANA JOBSTRAIBIZER MAZZO
Agente Administrativo
RG: 28.109.071-3

(assinatura do servidor administrativo da SME responsável pelo Cadastro de Escolas)